

445

313

Convido V. Exa a comparecer hoje no edificio dos Paços
concelho, pelas 20 horas, afim de assistir a uma reunião q
no mesmo se realisa para tratar de assuntos que se relacionam
com o serviço de contribuições indirectas.

Saude e Fraternidade

Evora, 24 de Outubro de 1919

Exma Sr. Antonio José Molero

O Presidente da Comissão Executiva,

314

Não tendo sido possível incluir no orçamento suplementar que a Camara organisou depois do meu officio nº 174 de 2 de agosto ultimo que dirigi a Vª Exª a importancia exigida pelo advogado Snr. Dr. Antonio Augusto Cerqueira, pelos seus honorarios e mais despesas nos processos de recursos contra a empresa Barradas e Compª e Antonio Simoes Paquete, con-nico a Vª Exª que tal importancia vae ser incluida no orçamento ordinario para 1920, que devera ser presente á Camara numa das suas sessoes do proximo mez de Novembro.

Saude e Fraternidade.

Evora, 24 de Outubro de 1919.

Exmº Snr. Dr. Gabriel Victor Bugalho Pinto. Evora.

O Presidente da Comissão Executiva.

315

Dando satisfação ao solicitado por V.ª Ex.ª em seu officio de 13 do corrente, informo que em época normal, os preços da energia electrica, tanto para consumo publico como para particular, são as seguintes:

Para iluminação particular não poderá exceder o preço de o kilovatt hora.

Para motores -preço maximo

1 a 50 kilovatt hora	\$09
251 a 500 "	\$08
501 a 750 "	\$07

acima de 750 kilovatt hora \$06.

Devido ao estado de guerra e enquanto os preços do mercado não forem normalizados obteve a Companhia de Electricidade auctorisação da Camara para o preço da energia para iluminação particular ser elevada a \$35.

Para aquecimento de ferros de engomar e vanteinhas \$12.

Os preços de energia para motores não foram alterados.

O preço da iluminação publica da cidade foi fixado e 6.433\$78 annuaes, sendo a iluminação alimentada por 300 lâmpadas de 50 velas e 203 de vinte e cinco velas alem da iluminação da Praça do Geraldo que tem a intensidade de 2.000 velas até ás 24 horas e de 500 velas depois dessa hora.

As iluminações extraordinarias do Municipio serão sempre fornecidas por 50 % a menos do preço pago pelos particulares.

Saude e Fraternidade.

Evora, 24 de Outubro de 1919.

Exmº Snr. Presidente da Associação Commercial de Guimaraes.

O 1º Adjunto do Com. Executiv.

ÉVORA
Câmara Municipal

316

Dando satisfação ao solicitado por V. Exa em seu office de
do corrente, informo que em época normal, os preços de en-
eletrica, tanto para consumo publico como para particular,
os seguintes:

Para iluminação particular não poderá exceder o p-
de \$20 o kilovatt-hora.

Para motores - preços maximos:

1 a 250 kilovatt hora	\$09
251 a 500 "	\$08
501 a 750 "	\$07

acima de 750 kilovatt hora \$06

Devido ao estado da guerra e enquanto os preços do merc-
não forem normalizados obtive a Companhia de Eletricidade
tériseção da Camara para o preço da energia para iluminaç-
particular ser elevada a \$15.

Para aquecimento de ferros de engomar e yenteinhas \$12.

Os preços de energia para motores, não foi alterado.

O preço da iluminação publica da cidade foi fixada em
\$433\$76 annuaes, sendo a iluminação alimentada por 300 l-
de 50 velas e 203 de vinte e cinco velas, alem da iluminaç-
Praça de Geraldo que tem a intensidade de 2.000 velas até
24 horas e de 500 depois dessa hora.

: As iluminações extraordinarias do Municipio serão sempre
necidas por 50% a menos do preço pago pelos particulares.

Evora, 24 de Outubro de 1919.

Exmo Snr. Presidente da Comissao Executiva da Camara Municipi-
pal de Vila Real de Santo Antonio.

O Presidente da Comissao Executiva

Exm^o Snr. Ministro da Guerra

Cópia

A Camara Municipal de Evora--deste concelho, encarrega-me de
respeitosamente solicitar a V^a Ex^a se digne dar uma solucao
ao pedido que a V^a Ex^a dirigiu em seu officio n^o 265 de 24 de
Setembro ultimo, por se aproximar a á poca em que a balança
que se pretende instalar nas ruinas do antigo paiol, poderá
ser utilizada.

Saude e Fraternidade.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Evora, 24 de Outubro
de 1919.

O Presidente da Comissao Executiva

(a) Jorge Barroes Capinha

410
441

TELEGRAMA

Administração Caminhos de Ferro Sul e Sueste

Lisboa

Sendo urgente efectivar resolução referida meu officio
254 de 17 Setembro ultimo venho rogar V. Exa. breve respos-
ta que agradeço antecipadamente

Presidente Comissão Executiva Camara Municipal

Com 18 de Setembro de 1919

87

Em nome da Camara Municipal deste concelho cumpre gestamente o dever de agradecer a V.ª Ex.ª o seu amavel telegrama de 13 do corrente, compreendendo neste meu agradecimento os mais signatarios do telegrama.

Saude e Fraternidade.

Evora, 25 de Outubro de 1919.

Exm.º Snr. Domiao Felix - Arraballos

O Presidente da Comissao Executiva

Em nome da Camara Municipal deste concelho cumprio gostosamente o dever de agradecer a V^a Exa o seu amavel telegrama de ____ do corrente.

Saude e Fraternidade.

Evora, 26 de Outubro de 1919.

Exm^o Snr. _____

O Presidente da Comissao Executiva.

11.2.44

Em cumprimento do recomendado na lei eleitoral, e co-
tenha de se proceder ao sorteio dos presidentes das as-
bleias das Juntas das freguesias de S. Miguel de Macho
Nã Srã da Graça do Divor e São Marcos da Abovada, na
leição da mesma Juntas, que se deve realizar no proxim
dia 2, convida Vã Exã a comparecer no edificio dos Paço
do Concelho, amanhã 26 pelas 14 horas, afim de se proce-
der ao referido sorteio.

Saude e Fraternidade.

Evora, 25 de Outubro de 1919.

Exmº Sr. Administrador deste concelho.

O Presidente da Comissao Executiva

Comunico a V. Exa. que, segundo o recomendado no Decreto de 6 d'outubro de 1913 e portaria de 1 de Novembro de 1916, procedeu-se, hontem, ao sorteio dos Presidentes das Assembleias eleitoraes das Juntas das freguezias de S. Marcos da Aboboda, S. Miguel de Machide e N.ª Snr.ª da Graça do Divôr deste concelho, cuja eleição se deve realisar em conformidade do decreto de 1 da corrente, no proximo dia 2 de Novembro pelas 9 horas, na sala das sessões das respectivas juntas, e que foi V. Exa. designado para presidir á assembleia da freguesia de _____ devendo, para este fim, V. Exa. comparecer na referida freguesia no mencionado dia e hora.

Brevemente remeterei a V. Exa. todos os impressos e papeis para a aludida eleição.

Saude e Fraternidade.

Evora, 27 de Outubro de 1919.

Exm.º Snr.º _____

O Presidente da Comissão Executiva

Comissão para Alfama de Lagos
António de Sousa, Presidente da
Comissão de Alfama de Lagos
Alfama de Lagos

201
Comunico a V. Exa que, segundo o recomendado no Decreto
6 de Outubro de 1913 e portaria de 1 de Novembro de 1916,
cedeu-se, hontem, ao sorteo dos Presidentes das Assemblei-
eleitoraes das Juntas das Freguezias de S. Marcos da Abol-
da, S. Miguel de Machede e Na Sra. da Graça do Divôr des-
concelho, cuja eleição se deve realizar em conformidade co-
o Decreto de 1 do corrente, no proximo dia 2 do corrente
las nove horas, na sala das sessões das respectivas Junta-
e que foi V. Exa designado para presidir á Assembleia da
guesia de Na Sra. da Graça do Divôr, devendo para este f-
V. Exa comparecer na freguezia da Boa-Fé no mencionado c-
hora, onde actualmente funciona a Junta da referida freg-
da Graça.

Brevemente remeterá a V. Exa todos os impressos
neste papel para a alludida eleição.

Saude e Fraternidade.

Evora, 27 de Outubro de 1919.

Excm. Sr. Domingos José Mautempo

Presidente da Comissão Executiva

258

Participo a V. Exa. que tendo reunido ontem, no edificio dos Paços deste concelho, os representantes de algumas Juntas de Freguesias deste concelho, para o fim de um representante das ditas Juntas fazer parte da Junta Escolar deste mesmo concelho, em conformidade com o art. Nº 41 do decreto Nº 5:787 de 10 de Maio ultimo, foi indicado o vogal da Junta da Freguesia da Sã. Sã. Carlos Cesar da Silva Fonseca.

Sauda e Fraternidade

Evora, 27 de Outubro de 1919

Ex.º Sr. Inspector do Circulo Escolar de Evora

O Presidente da Comissao Executiva

Comunico a V. Exa que tem depositado na Tesouraria desta Câmara, a importância de 5\$75 e respectivos documentos que dizem respeito á transgressão que lhe foi aplicada no dia 25 do corrente mes.

Saude e Fraternidade.

Byara, 28 de Outubro de 1919.

Exm: Sr. José Ramalho.

O Vice- Presidente,

Francisco de Paula

450

324

Afim de se instalar a Junta Escolar deste conselho, con-
vido V. Exa a comparecer no edificio dos Paços do conselho,
amanhã pelas 21 horas.

Saude e Fraternidade

Evora 29 de Outubro de 1919

Exm. Srr. Antonio José Melero

O Presidente da Comis ão Executiva

*Excutivo para Carlos Luiza
Alva Ferreira. Secretário de Finanças*

437
453

Exmo. Engenheiro Chefe Serviço Movimento
Caminho Ferro Beira Alta

Figueira da Foz

Rogo V. Exa. se digne facilitar entrega wagons requisitados das estações Vila Franca das Naves e Cerdeira do Côa por Antonio Gonçalves Dias & Irmão e Francisco das Neves, para a produção batata abastecimento esta cidade.

Presidente Comissão Executiva Camara Evor

Evora 30 de Outubro de

1919

448
Em conformidade com o recomendado no art. 42.º do Regulamento do Cemiterio Municipal desta cidade convido V. Ex. a r dar proceder dentro do prazo de 20 dias contados da data de meu officio á limpeza do seu jazigo e pintura da respectiva porta.

Saude e Fraternidade.

Evora, 20 de Outubro de 1919.

Excm. Snr. _____

O Presidente da Comissão Executiva.

Para J. Jaime Henriques da Silva Soares
D. Maria Agostina da Silva
Antonio Gomes da Silva
C. Domingos da Silva
D. Albino da Silva
Carlos da Silva
J. da Silva da Silva
C. da Silva da Silva
D. Francisco da Silva da Silva

447

Em conformidade com o recomendado no artº.42 do Regulamento do Cemiterio Municipal desta cidade, cõvido V. Exª. a dar proceder dentro do prazo de 20 dias, contados da data de te meu officio, á limpeza da cantaria, e pintura na grade e xas da sepultura de _____

Saudo e Escatidade

Evras, 10 de Outubro de 1976

Exª. Sr. _____

O Presidente da Comissão Executiva

*Colunias Para
ou de Louza. M. L.*

Exa. Sra.

A Comissão Executiva da minha presidência, foi present
 por intermedia do Vereador desta Camara Municipal, Sr. Antonio
 Francisco Themudo, Searinho, a carta que a este mesmo Sr. V.
 dirigiu no sentido de que esta cidade, capital da provincia
 Alentejo, não deixasse de secundar a linda ideia de Teixeira
 dos e Leal da Camara, acerca da fundação da "Ordem Portugueza
 na Flandres, em memoria dos nossos soldados que as terras de
 se bateram pela Liberdade e pela justiça, ao expandendo, por
 esta Camara o movimento já iniciado pelas autoridades de
 boa e Porto. Tendo V. Exa., e muito bem, a solução de levar
 a conveniencia de, a convite do Sr. Leal da Camara
 para fazer uma conferencia de propaganda para a causa
 tendo uma perfeita comprehensão dessa sublime e simpatica ideia,
 e a Comissão Executiva acatando de bom grado a resolução de V.
 Exa. agradece-lha reconhecida e tem a satisfação de lhe commu-
 car que hoje mesmo vai dirigir ao Exe Leal da Camara o convite.

Saude e Fraternidade

Evere, -30 de Outubro de 1919

Exa Sr. D. Maria Felizarda Coelho - R. de Arco do Limoeiro 17-22

O Presidente da Comissão Executiva